



L E I N.º 3.351, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
CANTAGALO.**

Art. 1º Fica denominada **RUA ADAMASTOR VENCESLAU DOS SANTOS**, o logradouro público com início na Rua João Gomes Ribeiro e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

M. Rabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO Nº 020

DO LIVRO Nº 320 DE 01/07/15

[Assinatura]

Assessoria de Legislação
Poder Executivo

Registrado as fls. 113

Livro nº 060 em 01 de 07 de 2015

Publicado no 30

Nº 567 de 10 de 07 de 2015

[Assinatura]
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo
Processamento de Propostas
Matr.: 6138